



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO N° 0089/2020**  
**PROCESSO N° 086/2020**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAGDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, portador do RG. nº 28.039.635-1 SSP/SP e do C.P.F. nº 276.728.568-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Magda (SP), CEP 15.310-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **FAUSTO LUIZ ROMERA LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.088.673/0001-33, com endereço na Rua. Agostinho Nery, 55-49, Jardim Dulcelândia, no Município de Auriflama (SP), CEP 15.300-000, representada por seu proprietário, o Senhor **FAUSTO LUIZ ROMERA LOPES**, portador do RG nº 28.307.544.2 SSP/SP e CPF 158.035.818-79 neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 086/2020, relativo Dispensa N. 23/2020– Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:- DO ADITAMENTO**

Nos termos do no artigo 57 II da Lei nº 8.666/93, fica o presente contrato aditado para prorrogar o seu prazo de execução de **30 de setembro de 2021 até 30 de setembro de 2022**.

**CLAUSULA SEGUNDA:- JUSTIFICATIVA**

Justifica a contratação a manutenção dos serviços de internet que, considerados essenciais, não podem ser interrompidos para o regular andamento da rotina administrativa do Município, isto porque, praticamente todo o desenvolvimento de variados trabalhos depende diretamente da conexão com internet, desde comunicação até transmissões de dados para fins de obrigatórias prestações de contas, etc.

**CLAUSULA TERCEIRA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

Folha n.º 46  
Proc. PM n.º 881.20

Magda – SP, 30 de setembro de 2021.

*Alexandre*  
Assinado digitalmente, conforme Lei nº 1401, de 10 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA  
BATELO:2767285  
6804

MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)  
CONTRATANTE  
ALEXANDRE PAIVA BATELO  
Prefeito Municipal

*Fausto Luiz Romera Lopes*  
FAUSTO LUIZ ROMERA LOPES LTDA  
CONTRATADA  
FAUSTO LUIZ ROMERA LOPES  
Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

**1ª Testemunha**

Nome: Kelly Regina Mendes Leoncini  
Aux. de serviços especializados  
RG.: 30.334.584-6

**2ª Testemunha**

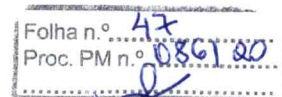
Nome: Edmar Carlos Gomes  
RG: 44.222.845-4

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**

**CONTRATADO: FAUSTO LUIZ ROMERA LOPES LTDA**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 089/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA DEPARTAMENTOS E SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP**

**ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP N° 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Magda, 30 de setembro de 2021.**

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ALEXANDRE PAIVA  
BATELLO:27672856804

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE**

**Pelo contratante**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ALEXANDRE PAIVA  
BATELLO:27672856804

**Pela contratada:**

Nome: FAUSTO LUIZ ROMERA LOPES  
CPF: 158.035.818-79  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

ALEXANDRE PAIVA  
BATELLO:27672856804

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51



## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

### ÓRGÃO OU ENTIDADE:

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Nome:              | Alexandre Paiva Batello |
| Cargo:             | Prefeito Municipal      |
| CPF:               | 276.728.568-04          |
| Período de gestão: | 2021/2024               |

*Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

  
Kelly Regina Mendes Leoncini

### Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 – [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51